



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2012

(Do Sr. Deputado Felipe Bornier)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos PLs 7.722/2010 e 2.330/2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., no termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 7.722/2010, que altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para determinar que, durante as edições da Copa do Mundo de Futebol organizada pela Fédération Internationale Football Association - FIFA, serão feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira Masculina de Futebol, e do Projeto de Lei nº 2.330/2011, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento deve-se ao fato de ambos os Projetos de Lei tratarem do mesmo assunto (a realização da Copa do Mundo e das Confederações no país).

O Projeto de Lei nº 7.722/2010 altera a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, para determinar que, durante as edições da Copa do Mundo de Futebol organizada pela Fédération Internationale Football Association - FIFA, serão feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira Masculina de Futebol, e o Projeto de Lei nº 2.330/2011 dispõe sobre as medidas relativas



CÂMARA DOS DEPUTADOS

à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil.

Lembrando que este último é mais abrangente que o primeiro, permitindo assim a tramitação em conjunto de outras Proposições Legislativas que tratem da mesma matéria.

Ademais, o Nobre Deputado Vicente Candido (PT/SP), Relator do Projeto de Lei nº 2.330/2011, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, na Comissão Especial, incorporou em seu parecer a declaração de feriado nacional ou ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira, *in verbis*:

“Entendo também como oportuna a proposta do Deputado Felipe Bornier, inscrita no PL nº 7.722, de 2010, em tramitação nesta Casa, de declarar feriado nacional os dias em que houver jogos da seleção brasileira masculina de futebol, durante as edições da Copa do Mundo FIFA. A proposição é ampla, pois se estende a todas as edições da Copa do Mundo e não apenas à realizada no Brasil em 2014 e, por isso mesmo, está colocada como alteração à norma federal dos feriados, a Lei nº 662, de 1949. Diante do mérito e da oportunidade, decidi acolher no Substitutivo parte da ideia do nobre parlamentar e assim estabelecer que, na Copa de 2014, a União poderá declarar feriados nacionais os dias em que houver jogos da seleção brasileira.” (sem grifos e destaques no original)

Desta forma, é de clareza solar, reconhecida também pelo próprio Relator da matéria, que o Projeto de Lei nº 7.722/2010 trata da mesma matéria abrangida pelo Projeto de Lei 2.330/2011, razão pela qual pede-se a tramitação conjunta dos mesmos.

A fim de espancar qualquer dúvida, cita-se, os trechos dos referidos Projetos de Lei nºs 7.722/2010 e 2.330/2011, respectivamente:

